

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	CONTRATAÇÃO PÚBLICA À FORÇA AÉREA
AUDITORIA REF.:	AI.07.04/2020
O QUE AUDITAMOS	A conformidade legal e a regularidade dos procedimentos de contratação pública e o sistema de controlo interno instituído nesse domínio.
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none">- Adoção de procedimentos aquisitivos abrangentes e plurianuais, em algumas tipologias de aquisição, e agregação centralizada de necessidades de bens;- As entidades convidadas a apresentar proposta não estavam abrangidas pela restrição do artigo 113.º do CCP;- Publicitação da maioria dos contratos, de ajuste direto e de consulta prévia, e publicitação de anúncios em DR e no JOUE, nas situações aplicáveis;- Nos processos aquisitivos (COVID) o objeto contratual afigura-se enquadrável no âmbito de aplicação do DL n.º 10-A/2020;- Apoio jurídico na tramitação dos processos, em particular nos mais complexos, o que constituiu uma mais valia no cumprimento da legislação em vigor e para a melhoria contínua dos procedimentos aquisitivos;- Não foram evidenciados instrumentos de planeamento específicos na área da contratação pública;- Adoção de múltiplos procedimentos aquisitivos de ajuste direto no regime simplificado, na BA1;- Ausência de declaração de inexistência de conflito de interesses e da nomeação do gestor do contrato, em alguns processos.
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none">- Promover a elaboração e aprovação de instrumentos de planeamento específicos, em matéria de contratação pública;- Adoção de procedimentos aquisitivos mais abrangentes e concorrenciais, na BA1;- Garantir a subscrição das declarações de inexistência de conflito de interesses e a nomeação do gestor do contrato.